

3.12. Processo Administrativo Fiscal nº 20.0.000030537-6

Despacho Nº 27580/2020 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/FERMOJUPI/CFISC

1. Considerando as informações extraídas do sistema de cobranças judiciais (Id:1685129) e certidão expedida pela Coordenação de Fiscalizações do FERMOJUPI (Id:1685129), comprovada a quitação do débito por parte do sujeito passivo, **opino pela extinção do presente procedimento fiscal em razão da satisfação da obrigação pelo devedor.**

2. À Douta Presidência.

CHANDRA MARREIROS MOREIRA VASQUES

Superintendente do FERMOJUPI

Considerando as informações prestadas pelo FERMOJUPI, constatado o atendimento à notificação constante no Ofício Nº 13558/2020 (Id:1670096) por efeito da quitação do crédito relacionado à Notificação de Lançamento Nº 42/2020 (Id:1670095) no valor atualizado de **R\$ 2.107,38 (dois mil cento e sete reais e trinta e oito centavos)** por parte da 3ª Cartório de Registro Civil de Teresina - PI, **IVONE ARAÚJO LAGES**, CPF: 182.294.413-91, julgo satisfeita a obrigação exclusivamente ao objeto constante dos autos, e **DECLARO EXTINTO o Processo Administrativo Fiscal nº 20.0.000030537-6**, ressalvado ao FERMOJUPI o direito de apurar, a qualquer tempo, a existência de outras importâncias devidas, ainda que relativas ao mesmo período.

Cientifique-se o sujeito passivo através do presente despacho.

Cumpra-se.

Desembargador SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS

Presidente do TJ/PI

Documento assinado eletronicamente por **Chandra Marreiros Moreira Vasques, Superintendente do FERMOJUPI**, em 28/04/2020, às 14:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Ribeiro Martins, Presidente**, em 29/04/2020, às 09:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

3.13. Processo Administrativo Fiscal nº 20.0.000030545-7

Despacho Nº 27578/2020 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/FERMOJUPI/CFISC

1. Considerando as informações extraídas do sistema de cobranças judiciais (Id:1685153) e certidão expedida pela Coordenação de Fiscalizações do FERMOJUPI (Id:1685149), comprovada a quitação do débito por parte do sujeito passivo, **opino pela extinção do presente procedimento fiscal em razão da satisfação da obrigação pelo devedor.**

2. À Douta Presidência.

CHANDRA MARREIROS MOREIRA VASQUES

Superintendente do FERMOJUPI

Considerando as informações prestadas pelo FERMOJUPI, constatado o atendimento à notificação constante no Ofício Nº 13555/2020 (Id:1670076) por efeito da quitação do crédito relacionado ao Notificação de Lançamento Nº 41/2020 (Id:1670066) no valor atualizado de **R\$ 1.274,08 (um mil duzentos e setenta e quatro reais e oito centavos)** por parte da Oficial Titular da Serventia Extrajudicial do 2º Ofício de Simplício Mendes-PI, **ANA MARIA BARBOSA PEREIRA**, CPF: 066.121.803-15, julgo satisfeita a obrigação exclusivamente ao objeto constante dos autos, e **DECLARO EXTINTO o Processo Administrativo Fiscal nº 20.0.000030545-7**, ressalvado ao FERMOJUPI o direito de apurar, a qualquer tempo, a existência de outras importâncias devidas, ainda que relativas ao mesmo período.

Cientifique-se o sujeito passivo através do presente despacho.

Cumpra-se.

Desembargador SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS

Presidente do TJ/PI

Documento assinado eletronicamente por **Chandra Marreiros Moreira Vasques, Superintendente do FERMOJUPI**, em 28/04/2020, às 14:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Ribeiro Martins, Presidente**, em 29/04/2020, às 09:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

3.14. AVISO DE INTIMAÇÃO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO FISCAL SEI Nº 20.0.000033857-6

Requerente: FERMOJUPI

Requerida: IVONE ARAÚJO LAGES, CPF: 182.294.413-91.

Aviso de abertura de procedimento fiscal e emissão de Termo de Intimação Fiscal Nº 115/2020 - PJPI/TJPI/FERMOJUPI/CFISC, disponibilizado à requerida via sistema da serventia extrajudicial do 3º Ofício de Registro Civil de Teresina - PI.

CHANDRA MARREIROS MOREIRA VASQUES

Superintendente do FERMOJUPI

Documento assinado eletronicamente por **Chandra Marreiros Moreira Vasques, Superintendente do FERMOJUPI**, em 29/04/2020, às 13:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4. CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

4.1. PUBLICAÇÃO/RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº

3/2020/PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/CPL2

Ratificação de Inexigibilidade de Licitação Nº 3/2020 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/CPL2

PROCESSO SEI Nº 18.0.000056652-3

REQUERENTE: SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - STIC.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E ATUALIZAÇÃO DE VERSÕES NECESSÁRIOS À MANUTENÇÃO DA CONTINUIDADE OPERACIONAL DA SOLUÇÃO PARA CAPTURA AUDIOVISUAL DE SESSÕES PLENÁRIAS E AUDIÊNCIAS, GRAVAÇÃO DIGITAL, ARMAZENAMENTO, GERENCIAMENTO E DISPONIBILIZAÇÃO DESTAS INFORMAÇÕES POR MEIO DIGITAL E TEXTUAL PARA CONSULTA, COM CUSTOMIZAÇÃO DO SISTEMA, de acordo com as especificações e condições descritas no Termo de Referência e seus ANEXOS, para atender o Tribunal de Justiça do Estado do Piauí e suas unidades judiciárias.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 25, CAPUT, DA LEI 8.666/93.

EMPRESA: KENTA INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 01.276.330/0001-77.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 1.174.760,06 (UM MILHÃO CENTO E SETENTA E QUATRO MIL SETECENTOS E SESSENTA REAIS E SEIS CENTAVOS).

RECURSOS: TRIBUNAL DE JUSTIÇA - Unidade Orçamentária: 040101. Natureza da Despesa: 39040 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica - Fonte: 118 - Recursos de Fundos Especiais - Classificação Funcional: 02.061.0015.2864 - 1º grau e 02.061.0015.2865 - 2º grau - Custeio das Unidades Administrativas e Judiciárias.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICO, para que produza os efeitos legais, o processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** da lavra da CPL-2/TJ/PI, cuja finalidade foi levantar as razões e justificativas que conduziram os procedimentos para contratação direta, dos SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO E ATUALIZAÇÃO DE VERSÕES NECESSÁRIOS À MANUTENÇÃO DA CONTINUIDADE OPERACIONAL DA SOLUÇÃO PARA CAPTURA AUDIOVISUAL DE SESSÕES PLENÁRIAS E AUDIÊNCIAS, GRAVAÇÃO DIGITAL, ARMAZENAMENTO, GERENCIAMENTO E DISPONIBILIZAÇÃO DESTAS INFORMAÇÕES POR MEIO DIGITAL E TEXTUAL PARA CONSULTA, COM CUSTOMIZAÇÃO DO SISTEMA, de acordo com as especificações e condições descritas no Termo de Referência Nº 58/2019 - PJPI/TJPI/STIC/GOVTIC/ACSTIC e seus Anexos (0988008), na Errata sob nº 7/2020/STIC/ACSTIC (1513848) e Informação Nº 11100/2020 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/STIC/GOVTIC/ACSTIC (1582239), com fundamento no caput do Artigo 25, da Lei nº 8.666/93, recepcionando o Parecer SCI Nº 44/2020 - PJPI/TJPI/SCI (1651663) e o Parecer Nº 1278/2020 - PJPI/TJPI/SAJ (1676734).

AUTORIZO a contratação direta da empresa KENTA INFORMÁTICA S A, CNPJ: 01.276.330/0001-77, pelo Valor Total Estimado de R\$ 1.174.760,06 (Um milhão cento e setenta e quatro mil setecentos e sessenta reais e seis centavos), nos termos da Justificativa Nº 65/2020 - PJPI/TJPI/SLC/CPL2 (1593339) e da Manifestação Nº 6414/2020 - PJPI/TJPI/GABPRE/SECGER (1683292), considerando que restou configurada a situação de inexigibilidade de licitação.

DETERMINO, ainda, seja encaminhado, para publicação na imprensa oficial (Diário da Justiça TJ/PI), o extrato deste ato, como condição para sua eficácia, no prazo estabelecido no artigo 26, caput, da Lei nº 8.666/93.

CUMpra-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Ribeiro Martins, Presidente**, em 29/04/2020, às 09:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **1685885** e o código CRC **837B05CE**.

18.0.000056652-3

4.2. PUBLICAÇÃO/RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº

11/2020/PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/CPL2

Ratificação de Dispensa de Licitação Nº 11/2020 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/CPL2

PROCESSO SEI Nº 20.0.000023176-3

REQUERENTE: SECRETARIA GERAL - SECGER

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE SANITIZAÇÃO DE AMBIENTES (PALÁCIO SEDE E ANEXO E FÓRUM CÍVEL E CRIMINAL DE TERESINA-PI)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93 cc/ art. 4º da Lei nº 13.979/2020

EMPRESA: SANESER SANEAMENTO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 01.602.049/0001-87

VALOR TOTAL: R\$ 16.500,00 (DEZESSEIS MIL E QUINHENTOS REAIS).

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO, para que produza os efeitos legais, o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO da lavra da CPL-2/TJ/PI, cuja finalidade foi levantar as razões e as justificativas que conduziram o procedimento de **contratação direta, por dispensa de licitação, de empresa especializada na prestação de serviços de sanitização de ambientes**, dentre as medidas que podem ser adotadas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do **CORONAVÍRUS** responsável pelo surto - COVID -19, cuja finalidade é a eliminação de vírus, fungos, mofo, bactérias e ácaros das instalações do Palácio da Justiça e do Fórum Cível e Criminal "Des. Joaquim de Sousa Neto", **com fundamento no Artigo 24, IV, da Lei nº 8.666/93 cc/ art. 4º da Lei nº 13.979/2020**, recepcionando o Parecer SAJ Nº 1156/2020 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SAJ (1671886).

AUTORIZO a contratação direta, por dispensa de licitação da empresa SANESER SANEAMENTO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 01.602.049/0001-87, para realizar os serviços de sanitização de ambientes do Palácio Sede da Justiça do Piauí e Anexo e do Fórum Cível e Criminal de Teresina-PI, de acordo com as especificações, condições e quantidades estimadas, descritas no Termo de Referência e seus anexos, no **Valor Total R\$ 16.500,00 (Dezesseis mil e quinhentos reais)**, nos termos da Justificativa Nº 126/2020 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/CPL2 (1663235), considerando que restou configurada a situação de dispensa de licitação, **ficando, desde já, AUTORIZADO O EMPENHAMENTO DA DESPESA.**

DETERMINO, ainda, que seja encaminhado para publicação na imprensa oficial (Diário da Justiça TJPI), o **extrato deste ato** como condição para sua eficácia, no prazo estabelecido no artigo 26, caput, da Lei nº 8.666/93.

CUMpra-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Ribeiro Martins, Presidente**, em 28/04/2020, às 10:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **1684950** e o código CRC **50F1B1A6**.

20.0.000023176-3

4.3. PUBLICAÇÃO/RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº

9/2020/PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/CPL2

Ratificação de Dispensa de Licitação Nº 9/2020 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/CPL2

PROCESSO SEI nº 19.0.000086696-5

OBJETO: Locação do imóvel situado na **Rua Rui Barbosa, nº 420, Bairro Fonte dos Matos, Piri-piri - PI**, destinado ao armazenamento de veículos e demais objetos apreendidos e entregues no Fórum da Comarca de Piri-piri-PI.

REQUERENTE: SUPERINTENDÊNCIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - SENA